



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR - Interino
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 2 Pg
- Atos da Administração.....2 / 6 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2456 Quarta - Feira, 20 de Abril de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 019/2022 do Setor de Divisão de Patrimônio

R E S O L V E

Revogar os efeitos da Portaria nº 119 de 28 de fevereiro de 2022 que designou, em substituição, os servidores como responsáveis pelos Bens Patrimoniais das Escolas Municipais da Rede Pública de Ensino, CMEI Vicente Morelli e E.M. Bianor Martins Esteves, com validade a contar de 28/02/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 199 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 020/22, da Divisão de Patrimônio,

R E S O L V E

Designar a servidora **CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**, matrícula 486, como responsáveis pelos Bens Patrimoniais da Escola Municipal Bianor Martins Esteves, Unidade de Controle 68.03.33, em substituição ao servidor Bruno da Rocha Silva, com validade a contar de 31/01/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 200 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 021/22, da Divisão de Patrimônio,

R E S O L V E

Designar o servidor **JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**, matrícula 1.611, como responsáveis pelos Bens Patrimoniais da Escola Municipal José Affonso de Paula, Unidade de Controle 68.03.12, em substituição a servidora Sandra Carvalho dos Santos, com validade a contar de 18/04/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 9015/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.112,40 (Um mil, cento e doze reais e quarenta centavos).

A Senhora Administradora Geral do Hospital Maternidade Santa Theresinha, através do feito protocolado sob n.º 9015/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de materiais conforme tabela abaixo, no valor total de R\$ 1.112,40 (Um mil, cento e doze reais e quarenta centavos), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha por um período de 04 (quatro) meses. A referida dispensa será com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rodovia Pirapetinga Pádua, SN, KM 01, Santa Luzia, em Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Touca Descartável C/ 100	Pct	100	R\$ 10,53	R\$ 1.053,00
02	Tala Metalica Imobilização 19 x 250 mm - pacote com 12.	PCT	2	R\$ 29,70	R\$ 59,40
VALOR TOTAL					R\$ 1.112,40

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 13/12/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 03/02/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ora enfocados, dar-se-á com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 9015/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 167,20 (Cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).

A Senhora Administradora Geral do Hospital Maternidade Santa Theresinha, através do feito protocolado sob n.º 9015/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de materiais conforme tabela abaixo, no valor total de R\$ 167,20 (Cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha por um período de 04 (quatro) meses A referida dispensa será com a empresa FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.154.827/0001-12, com sede a R. Água limpa, 121, Santa Luzia, em Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Tube Endotraqueal c/ balão 2,5	Unid.	20	R\$ 5,96	R\$ 119,20
02	Sonda Nasogástrica Longa nº 20	Unid.	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
03	Sonda de Aspiração Traqueal nº 20	Unid.	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
VALOR TOTAL					R\$ 167,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 13/12/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 03/02/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ora enfocados, dar-se-á com a empresa FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2620/2022; **PARTES:** ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO; **OBJETO:** O financiamento do projeto Escola de Música a ser executado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **VALOR:** R\$ 143.679,80 (cento e quarenta e três mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). **PRAZO:** 10 (dez) meses, iniciando-se em 19 de abril de 2022 e findando-se em 19 de fevereiro de 2023; **DATA DE ASSINATURA:** 19 de abril de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de abril de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 9015/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.020,20 (Mil e vinte reais e vinte centavos).

A Senhora Administradora Geral do Hospital Maternidade Santa Theresinha, através do feito protocolado sob n.º 9015/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de materiais conforme tabela abaixo, no valor total de R\$ 1.020,20 (Mil e vinte reais e vinte centavos), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha por um período de 04 (quatro) meses. A referida dispensa será com a empresa JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 17.658.616/0001-57, com sede a Av dos Andradas, nº 555, Morro da Gloria – Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Sonda Folley nº 14 3 vias	Unid.	20	R\$ 26,46	R\$ 529,20
02	Luva Cirúrgica Estéril 6.0	Pct	50	R\$ 3,07	R\$ 153,50
03	Fio Polipropileno 3.0 C/A 3/8	Cx	5	R\$ 67,50	R\$ 337,50
VALOR TOTAL					R\$ 1.020,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 13/12/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 03/02/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ora enfocados, dar-se-á com a empresa JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 4147

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 1240/2022; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de abril de 2022 e findando-se em 19 de abril de 2023, o prazo do referido contrato, que tem por objeto a locação de relógios de ponto eletrônico (REP) com respectivos softwares e licenças, instalação, treinamento, suporte, manutenção e bobinas de papel. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de Março de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de abril de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 112/2021 – PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 0977/2021.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: SANIGRAM LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 034/2022
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 977/2021 Licitação: 112/2021 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 5292 - SANIGRAM LTDA									
20	01-22-0369	Raticida Isca em grãos de trigo descascado turbo-impregnado	PAPA RATOS/TAPINOM	KG	20,000	0,0000	80,0000	1.600,00	Venceu
21	01-22-0370	Raticida Po de contato aderente, pronto uso, embalagem auto	M7	KG	36,000	0,0000	61,0000	2.196,00	Venceu
22	01-22-0371	Raticida Isca em bloco extrusado de 20 gramas	RODEM/SALMIX	KG	40,000	0,0000	90,0000	3.600,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					96,000			7.396,00	

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de abril de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 367/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5119/2021; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELI**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 30 (trinta) dias, iniciando-se em 18 de abril de 2022 e findando-se em 18 de maio de 2022, o prazo do referido contrato, que tem por objeto a reforma de ponte em estrutura mista, na localidade do Iris, São José do Vale do Rio Preto - RJ. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de abril de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de abril de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2621/2022; **PARTES:** ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO; **OBJETO:** O financiamento do projeto Pré-vestibular Social a ser executado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **VALOR:** R\$ 119.527,24 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos). **PRAZO:** 10 (dez) meses, iniciando-se em 19 de abril de 2022 e findando-se em 19 de fevereiro de 2023; **DATA DE ASSINATURA:** 19 de abril de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de abril de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2632/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gases medicinais, sendo: oxigênio líquido em caminhão tanque, ar comprimido, oxigênio gasoso, óxido nitroso e oxigênio medicinal em cilindro para atendimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha, a ser fornecido pela detentora da ata de registro de preços nº 045/2022, Pregão 004/2022 ao município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 30 de março de 2022 e findando-se em 30 de setembro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 206.323,50 (duzentos e seis mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 282/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0621 – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de março de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de abril de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2622/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a **LIGA RIOPRETANA DE DESPORTOS**; **OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem de futsal, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VIGÊNCIA:** 32 (trinta e dois) dias, iniciando-se em 24 de abril de 2022 e findando-se em 26 de maio de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 463/2022 - Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0704 – Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de abril de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de abril de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 1153/2022
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de 900 sessão de Hidroterapia, no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil), junto a empresa ADEMILDE VIVEIRO CABRAL ESPAÇO ÁGUA VIVA.

A Senhora Diretora Municipal de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 1153/2022, solicitou através do Ofício 069/SMS/2021, datado de 04 de fevereiro de 2022, que seja autorizado a aquisição de 900 (novecentas) sessões de hidroterapia, para atendimento a munícipes, junto a empresa ADEMILDE VIVEIRO CABRAL ESPAÇO ÁGUA VIVA, inscrita no CNPJ nº 09.452.511/0001-19, estabelecida a Estrada Silveira da Motta, nº 23850, Aguas Claras, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
PROCESSO N.º 1153/2022

Tendo em vista a solicitação da Diretora de Saúde, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 1153/2022, em especial as cotas de 21 de março de 2022 da Procuradoria Geral do Município e de 19 de abril de 2022 da Secretaria Municipal de Controle Interno, com fulcro no artigo 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para que seja realizado a aquisição de 900 (novecentas) sessões de hidroterapia para atendimento a munícipes, sendo cada sessão o custo de R\$ 110,00 (cento e dez reais), no valor total de R\$ R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil)), junto a empresa ADEMILDE VIVEIRO CABRAL ESPAÇO ÁGUA VIVA.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de Abril de 2022.

ILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal